ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 20 DE MAIO DE 1991.

Concede Título de Honra ao Mérito e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao cidadão **Egmar Umberto Sant'Anna de Maraes**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º.- O título conferido será entregue ao homenageado, em Sessão Solene deste Poder, por ocasião da data alusiva ao trigésimo segundo aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Santo Augusto (RS).

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 20 DE MAIO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário

Bel. Douglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo